



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO 666/2021

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2021.

De: **Vinicius Tourinho**
Secretário de Saúde

Para: **Anderson Manique Barreto**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do **contrato** nº 72/2016, Pregão 41/2016, com a empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços com Oficinas de música para pacientes do CAPS I. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2021, sem reajuste.

Tal pedido se faz, visto que as aulas de música com os pacientes do CAPS I fazem parte das atividades ao qual são necessários para atender a portaria GM/MS 336, de 19/02/2002.

Atenciosamente,

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

Autorizo. atendidas as
exigências legais.

02 SET 2021

Anderson M. Barreto
Prefeito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945
CNPJ: 11.884.268/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:29 do dia 08/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2022.

Código de controle da certidão: **B89A.A3E6.0D42.6C5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024907483-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.884.268/0001-50

Nome: **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 4128 / 2021

CADASTRO : 54000000493-0
CONTRIBUINTE: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945
CNPJ/CPF....: 11.884.268/0001-50
ENDEREÇO....: RUA BARÃO DO CERRO AZUL N° 34
BAIRRO.....: BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP.....: 85550000

DATA DE VALIDADE...: 09/12/2021
FINALIDADE.....: DIVERSAS

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
<<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 729565551223317

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 09 DE SETEMBRO DE 2021

CERTIDÃO EMITIDA POR:

LUANA MARCOLINA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.884.268/0001-50

Razão Social: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945

Endereço: RUA ROMARIO MARTINS 379 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2021 a 19/09/2021

Certificação Número: 2021082102121765801941

Informação obtida em 03/09/2021 14:09:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.884.268/0001-50
Certidão nº: 27263374/2021
Expedição: 03/09/2021, às 14:26:27
Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.884.268/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao contrato nº 72/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 41/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

CONTRATADA: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 568 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.884.268/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Wellington Justino de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 046.139.219-45 e RG nº 9.170.581-8, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 72/2016 que tem como objeto a **contratação de empresa para ministrar oficinas de música com pacientes em saúde mental no CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial de Coronel Vivida**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 72/2016, de 31 de maio de 2016, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Saúde e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 09 de setembro de 2021 a 08 de setembro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ADITADO:

O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 873,49 (oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) mensais, totalizando a quantia de R\$ 10.481,88 (dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Qure

4

WJS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

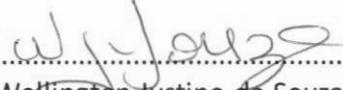
O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 52.007,52 (cinquenta e dois mil sete reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 72/2016, de 31 de maio de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2021.

		
Anderson Manique Barreto Prefeito CONTRATANTE	Vinicius Tourinho Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE	Wellington Justino de Souza Wellington Justino de Souza CONTRATADA

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 01/2021 - Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2020/GP Chamamento Público nº 03/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 12/2020. Processo n 182/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Ortotrauma Clínica de Fisioterapia Ltda., OBJETO: prestação de Serviços de Apoio a Diagnoses e Terapias, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal. ADITAMENTO: prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 11 de setembro de 2022: DO AJUSTE DO QUANTITATIVO E DO VALOR: as partes alteraram quantitativo e valor do item 1 do lote 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2709-11078 2711- 11079. Da Vigência Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 27de agosto de 2021. Robson Cantu - Prefeito. - Leanderson Franco de Meira Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
INTERESSADO: Zulmir Jose Pogger
PROCESSO: 2021/6/435063 e 2021/6/434532
Publicação de Aciório
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO
O Conselho Municipal de Contribuintes de Pato Branco, PR, por seu Presidente adiante assinado, vem muito respeitosamente pela presente comunicar que em sessão extraordinária, datada de 31/08/2021, na presença do Sr. Presidente e dos demais conselheiros fora proferida decisão: ...ACORDAM os integrantes deste conselho de contribuintes por unanimidade de votos, em manter o indeferimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora Eliane Del Sest Castani.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
INTERESSADO: Lúcia Yazawa
PROCESSO: 2021/13/430852 e 2021/14/432120
Publicação de Aciório
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO
O Conselho Municipal de Contribuintes de Pato Branco, PR, por seu Presidente adiante assinado, vem muito respeitosamente pela presente comunicar que em sessão extraordinária, datada de 31/08/2021, na presença do Sr. Presidente e dos demais conselheiros fora proferida decisão: ...ACORDAM os integrantes deste conselho de contribuintes por unanimidade de votos, em DEFERIR provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator João Henrique Beber.

FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR
CNPJ 09.014.199/0001-27

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021
Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde do 2º quadrimestre/2021 que será apresentado dia 24/09/2021 às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos).
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 13 de setembro de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 32/2021
A Comissão Especial de Licitação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/09/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasemcompras.com.br, a abertura da proposta pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 032/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.comprasemcompras.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência.
Pato Branco/PR, 16 de setembro de 2021.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - Homologar e adjudicar a presente Licitação nos termos:
a) Nr. Processo: 1450201
b) Nr. Licitação: 81/0201 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data de Homologação: 10/09/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE ITAPEJARA O DESTE/PR.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:
GOMES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
1- CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CAVISITA UNO 1.920.000 160.000 R\$ 307.200,00
DOMICILIAR-05H Total fornecedores: R\$ 307.200,00
Total geral: R\$ 307.200,00
02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondente(s):
Descrição de Despesa Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002 3.3.90.30
PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 81/2021
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitação nº 8666/93, RATIFICO a inexigibilidade nº 81/2021, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE ITAPEJARA O DESTE/PR.
Valor Global: 307.200,00
Data: 10/09/2021 PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 085/2020
Ata de Registro de Preços nº 135/2020
Termo Aditivo nº 018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede e foro na Rua Frei Vito Bersch, nº 708, Centro, CEP 95.580-000 em Saúde do Iguaçu - PR. CONTRATADA: WL AUTO POSTO AVENIDA L7DA - ME CNPJ Nº 19.762.105/0001-29. DATA DE ASSINATURA: 10/09/2021.

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 112/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021
Regido pelo Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de insumos e materiais para atendimento ao Setor Municipal de Saúde do Iguaçu. A Rua Frei Vito Bersch, 708- Centro - Saúde do Iguaçu-PR, telefone No. (045) 3246-1166 ou pelo site: www.saude.doiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php
Data: Saúde do Iguaçu, 10 de setembro de 2021.
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Table with 5 columns: Item, Unid, Quant, Descrição, Valor Unitário, Valor Total. Lists various medical supplies and their prices.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato. Garantia mínima: 6 (seis) meses.
CONTRATADA: ANTONILIA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ Nº. 07.005.073/0001-15
CNPJ Nº: 20.749.000 (vinte mil setecentos e quarenta e nove reais).
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: até 30 dias após a entrega/realização dos serviços, mediante nota fiscal com visto do Secretário Solticente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Funcional Programática: 17.511.0012.2.057 - serviço de saneamento básico rural Elemento da Despesa: 3.3.90.30.26 Material elétrico e eletrônico Principal: 240 Despesa: 4663
Fonte de recurso: 000-Recursos Livres Valor da dotação: R\$ 19.749,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Funcional Programática: 17.511.0012.2.057 - serviço de saneamento básico rural Elemento da Despesa: 3.3.90.39.16 manutenção e conservação de bens móveis Principal: 245 Despesa: 4768 Fonte de recurso: 504-Outros Royalties
Valor da dotação: R\$ 1.000,00

DEFINITIVA Enquadramento no art. 24 da Lei de Licitação (Lei nº 8.666/93) que justifica os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso IV consta a possibilidade de ser dispensada a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, conforme situação de emergência declarada no Decreto Estadual nº 8117 de 01/07/2021, Decreto Municipal nº 108/2021 de 09/07/2021 e Portaria 1.479 da Secretaria Nacional de Proteção de Defesa Civil de 19/07/2021, em reconhecer situação de emergência.
Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2021.
DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2021
DATA: 10/09/2021
SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical ao Servidor Municipal Angelo Dilso Buratto."
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: ART. 1º - ALTERAR para a CLASSE III do Grupo Ocupacional I, Agente de Apoio I, Cargo Público de Vigia, concedendo Progressão Vertical ao Servidor Municipal Angelo Dilso Buratto, portador do RG nº 508.787, em conformidade ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005, considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 255/2021
DATA: 10/09/2021
SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Claudete Lúria dos Santos Fim."
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: ART. 1º - APROVAR a Saída do Estágio Probatório da Servidora Municipal Claudete Lúria dos Santos Fim, Matrícula n.º 755-2, Técnico (a) em Enfermagem - Plantonista, a partir desta data, em virtude do resultado das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório. ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de setembro de 2021. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

Table with 5 columns: Nome, RG, Curso, Nota. Lists candidates for a pedagogical selection process.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items for a maintenance contract.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ERRATA - HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40
CORONEL VIVIDA, 08 de setembro de 2021.
Anderson Marique Barreto
Prefeito

Aditivo nº 05 - Contrato nº 72/2016 - Pregão Presencial nº 41/2016. Constante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.288/0001-50. Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses, do 08 de setembro de 2021 a 08 de setembro de 2022. O valor mensal pago permanecerá inalterado, ou seja, R\$ 873,49 mensais, totalizando a quantia de R\$ 10.481,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de setembro de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de SULINA
RUA Tupinambá, 68 - Fone: (48) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PREGÃO MUNICIPAL 28 DE JUNHO
CNPJ Nº. 80.869.856/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI - R\$ 180.881,01.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021
Contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI CNPJ: 85.056.034/0001-50
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.
Aditivo de reajuste de valor e troca de marca.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 13 de SETEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná
EDITAL Nº 086/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2021.
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 3º da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.764, de 21 de outubro de 2008, e no ato de nomeação do Edital de Abertura de Editais nº 04/2021, de 04/09/2021, no ato de nomeação do Edital nº 004/2021 de 03/09/2021, no período de 03/09/2021 a 04/09/2021, considerando o Edital nº 004/2021, de 02 de setembro de 2021, que estabeleceu um novo período para os candidatos a estágio em condições climatizadas por meio de inscrição do Edital de abertura de editais nº 001/2021 de 04/08/2021, passando regularizar a situação dentro do prazo de 03/09/2021 a 06/09/2021.
RESOLVO:
1. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem classificatória, dos estudantes que regularizaram a situação das inscrições, conforme disposto no Edital nº 004/2021 de 03/09/2021, no período de 03/09/2021 a 04/09/2021.
1.1. Os que não compareceram, ficam em cumprimento ao Edital de Encerramento nº 081/2021, orientando, por ordem rigorosa de classificação, conforme situação na área que se concluiu.
1.2. A nomeação de candidato classificado observada e prioridade conferida nos itens 4 do Edital de abertura de editais e nos itens bitemos bem como os seguintes requisitos:
a) necessidade de apresentação da vaga, ministrada pelo dirigente da Unidade Administrativa requerente; e aprovação pelo Chefe de Poder Executivo;
b) por parte de candidato, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requerente.
1.3. Priorizadamente, serão convocados os candidatos habilitados para as vagas do primeiro período de inscrição.
1.4. Os candidatos serão convocados, em ordem de classificação, posteriormente, serão convocados os habilitados no segundo período de inscrição classificados e assim sucessivamente.
O Município de Coronel Vivida, resolve-se o seguinte de convocar os candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observando o fôlor de vagas existentes.
Coronel Vivida PR, 16 de setembro de 2021.
ANDERSON MARIQUE BARRETO
Prefeito
Registres e Publicares
Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Silmara de Moraes Spagnol
Diretora de Departamento de Gestão de Pessoas
ANEXO I
Edital nº 005/2021, de 18 de setembro de 2021 - Seleção de Estagiários 2021.
Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de Estágio.
- HABILITADOS -

Table with 5 columns: Nome, N° de Inscrição/Prova, Classificação, Curso, Situação. Lists candidates for a selection process.

Prms Angén Mazzeno, nº - 4550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (40) 3213-4500 - email: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br
CORONEL VIVIDA

5	Josieli Gonçalves Karczewski	59.209/21	66,11	Pedagogia	Habilitado(a)
6	Solange Maria Lenz Corolesqui	59.246/21	61,80	Pedagogia	Habilitado(a)

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:1A43B6A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E ADITIVOS



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ERRATA - CONVOCAÇÃO DE 2º CLASSIFICADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40
ONDE SE LÊ:

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS - LINHA LEVE E UTILITÁRIOS							
Lote	Item	COD. PMCV	Descrição	2º Classificado	Valor Mão de obra / Hora ou Percentual de desconto	Quantidade/ Horas saldo	Valor Total Estimado R\$*
01	01	21689	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	41,50%	-	R\$ 452.805,89
	02	21690	SERVICOS MECANICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	R\$ 32,18	1.989,50	R\$ 64.349,50
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							R\$ 517.155,39

LEIA-SE:

Lote	Item	COD. PMCV	Descrição	2º Classificado	Valor Mão de obra / Hora ou Percentual de desconto	Quantidade/ Horas saldo	Valor Total Estimado R\$*
01	01	21689	PECAS NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AOS VEICULOS LEVES E UTILITARIOS	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	41,50%	-	R\$ 452.805,89
	02	21690	SERVICOS MECANICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA. ME	R\$ 32,18	1.989,50	R\$ 64.022,11
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS E PEÇAS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA							R\$ 516.828,00

*conforme saldo atual.

Valor total estimado do segundo classificado R\$ 516.828,00 (quinhentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e oito reais).

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Aditivo nº 06 - Contrato nº 72/2016 – Pregão Presencial nº 41/2016. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de setembro de 2021 a 08 de setembro de 2022. O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 873,49 mensais, totalizando a quantia de R\$ 10.481,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito

Aditivo nº 05 - Contrato nº 137/2017 – Pregão Presencial nº 109/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná. Contratada: Edevi Arbonelli Mendes - ME, CNPJ nº 22.924.290/0001-00. Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, fica aumentada a meta física e financeira em mais 25% (vinte e cinco por cento) para o item 7. O valor total estimado para este aditamento é de R\$ 1.215,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 134/2020 – Pregão Presencial nº 85/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP, CNPJ/MF nº 17.094.535/0001-71. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens 367, 460 e 661 a partir do dia 01 de setembro de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 950,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 31 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.